COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Alessandro Cortese

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Alessandro Cortese.

Alessandro Cortese é diplomata de carreira do Ministério das Relações Exteriores da Itália. Formado em Direito pela Universidade La Sapienza, de Roma, atuou em diversas missões diplomáticas e organismos internacionais em países como África do Sul, Bélgica, Canadá e Áustria. Desde 2023, exerce o cargo de Embaixador da República Italiana no Brasil, destacando-se pelo fortalecimento das relações bilaterais nas áreas de comércio, ciência, cultura e educação, além de promover o intercâmbio institucional e econômico entre Itália e Brasil.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 21/2026.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho